



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2937, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria 2871/2024 e designa a Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Direito (COLGRAD)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 614/2024/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.217308/2024-20,

RESOLVE

Revogar a Portaria 2871/2024.

Designar o servidor Docente **Rodrigo Almeida Magalhães**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Fabiano Rocha de Lacerda**, **Talles William Marques de Almeida** e **Valéria Maciel de Souza**, os Discentes **Guilherme Eustáquio Teixeira Souza** e **Amanda Furlaneto Manzon**, na qualidade de membros TITULARES; e os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Alexandre da Silva Guerra** e **Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *on-line* para provimento da vaga de **Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Direito (COLGRAD)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 26/03/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142838** e o código CRC **133E9A2B**.